



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 13/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 13/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA HUMANAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. (PROCESSO 19.00.6150.0007926/2022-88)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, CPF nº XXX.487.651-XX, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **HUMANAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.853.446/0001-94, estabelecida no SIA, Quadra 5-C, Área Especial 33/34, Parte A, Brasília/DF, CEP 71200-055, neste ato representada por **YOLANDA CAROLINA PIRES**, CPF nº XXX.813.781-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6150.0002686/2018-57 e 19.00.6150.0007926/2022-88, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 3/2019, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271/1997, e IN SLTI/MPOG nº 5/2017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I - Repactuar, **com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000037/2023, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Aumento percentual de 7,00% (sete por cento) para posto de Servente e de 5,79% (cinco virgula setenta e nove por cento) para o posto de Encarregado, sobre os salários vigentes em dezembro de 2022;
- b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos);
- c) Majoração da assistência odontológica para R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos); e
- d) Majoração auxílio funeral/seguro de vida para R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos).

II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 13/2019 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 22/5/2023 e 22/5/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original; e

III - Alterar a Cláusula Dezenove do Contrato CNMP nº 13/2019, incluída pelo 3º Termo Aditivo, para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP) – Lei nº 13.709/2018, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA DEZENOVE – CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

[...]

3. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CNMP, **em até 2 (dois) dias úteis do conhecimento**, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

[...].

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 13/2019 passa a ser de R\$ 76.187,13 (setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 914.245,56 (novecentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Contrato CNMP nº 13/2019 - TA 4		
Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
Limpeza	R\$ 76.187,13	R\$ 914.245,56

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 22/5/2022 e 22/5/2024, fica estimado da seguinte forma:

Impacto Financeiro - Contrato CNMP nº 13/2019 - TA 4		
Período - 22/05/2022 a 22/05/2023		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
22/05/2022 a 31/05/2022	R\$74.478,10	R\$21.622,67
01/06/2022 a 31/12/2022	R\$74.478,10	R\$521.346,70
01/01/2023 a 30/04/2023	R\$76.187,13	R\$304.748,52
01/05/2023 a 22/05/2023	R\$76.187,13	R\$54.068,29
Total		R\$901.786,18

-----

Impacto Financeiro - Contrato CNMP nº 13/2019 - TA 4		
Período - 22/05/2023 a 22/05/2024		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
22/05/2023 a 22/05/2024	R\$76.187,13	R\$914.245,56
Total		R\$914.245,56

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 922.294,54 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente à repactuação e à prorrogação contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2023, Programa (PTRES) 174664, Fonte 0100000000, Naturezas da Despesa 3.3.9.0.37.02 (Limpeza e conservação).

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2023NE0000078. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 45.712,28 (quarenta e cinco mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), de acordo com o art. 56,

§ 1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**  
CONTRATANTE

**HUMANAS PRESTADORA DE  
SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **YOLANDA CAROLINA PIRES, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 09:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 26/04/2023, às 10:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0788454** e o código CRC **107EB851**.

#### ANEXO AO CONTRATO CNMP Nº 13/2019 – TA 4 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

SERVENTE		
Composição da Remuneração		
A	Salário-Base (em R\$)	1.515,92
B	Adicional de Insalubridade (em %)	
C	Salário Mínimo Vigente no País (em R\$)	
D	Outros (Especificar)	
Benefícios Diários e Mensais por Empregado		Frequência Valor (R\$)
A	Transporte	18,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	40,50
C	Auxílio-saúde	0,00
D	Assistência odontológica	11,92
E	Auxílio funeral/seguro de vida	2,75
Insumos Diversos		Valor (R\$)

A	Uniformes		35,00
B	EPI		8,00
C	Materiais		359,76
D	Equipamentos + Utensílios		73,25
Ausências Legais			%
A	Outros (Especificar)		
Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos			%
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)		2,30
B	Lucro		2,30
C	PIS		1,65
D	Cofins		7,60
E	ISS do Local da Execução Contratual		5,00
<b>PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>			
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.515,92
B	Adicional de Insalubridade		0,00
C	Outros (Especificar)		0,00
TOTAL			1.515,92
<b>MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	126,28
B	Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG	3,77	57,15
Subtotal		12,10	183,43
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,45	67,46
TOTAL		16,55	250,89
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	303,18
B	Salário Educação	2,50	37,90
C	Riscos Ambientais do Trabalho	3,00	45,48
D	SESC	1,50	22,74
E	SENAC	1,00	15,16
F	SEBRAE	0,60	9,10
G	INCRA	0,20	3,03
H	FGTS	8,00	121,27
TOTAL		36,80	557,86
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	318,24
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Diária	891,00
C	Auxílio-saúde	Mensal	0,00
D	Assistência odontológica	Mensal	11,92
E	Auxílio funeral/seguro de vida	Mensal	2,75
TOTAL			1.223,91
<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			

		%	Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	1,81	27,44
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,14	2,12
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	3,40	51,54
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,29	4,40
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,11	1,67
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	0,60	9,10
Subtotal		6,35	96,27
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Provisão para Rescisão - Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018	0,00	0,00
TOTAL		6,35	96,27

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE****Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

		%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		
A	Férias	8,33	126,28
B	Ausências Legais	3,88	58,82
C	Licença-Paternidade	0,10	1,52
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,42	6,37
E	Afastamento Maternidade	0,05	0,76
F	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Subtotal		12,78	193,75
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais - Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018	0,00	0,00
TOTAL		12,78	193,75

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

			Valor (R\$)
5	Insumos Diversos		
A	Uniformes		35,00
B	EPI		8,00
C	Materiais		359,76
D	Equipamentos + Utensílios		73,25
TOTAL			476,01

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

		%	Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	2,30	99,24
B	Lucro	2,30	101,52
C	Tributos	14,25	643,44
C.1	PIS	1,65	74,50
C.2	Cofins	7,60	343,17
C.3	ISS	5,00	225,77
Total		18,85	844,20
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro - Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018	0,00	0,00
TOTAL		18,85	844,20

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

		Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)		
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.515,92
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.032,66

C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	96,27
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	193,75
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	476,01
F.1	Módulo 6.A – Custos Indiretos + 6.B – Lucro	200,76
Subtotal		4.515,37
F.2	Módulo 6.C – Tributos	643,44
F.3	Módulo 6.D – Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00
<b>VALOR TOTAL DO SERVENTE</b>		<b>5.158,81</b>

-----

<b>ENCARREGADO</b>			
<b>Composição da Remuneração</b>			
A	Salário-Base (em R\$)		2.997,56
B	Adicional de Insalubridade (em %)		
C	Salário Mínimo Vigente no País (em R\$)		
D	Outros (Especificar)		
<b>Benefícios Diários e Mensais por Empregado</b>		<b>Frequência</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	Diária	18,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Diária	40,50
C	Auxílio-saúde	Mensal	0,00
D	Assistência odontológica	Mensal	11,92
E	Auxílio funeral/seguro de vida	Mensal	2,75
<b>Insumos Diversos</b>			<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes		35,00
B	Materiais		21,43
C	Equipamento + Rádios		50
<b>Ausências Legais</b>			<b>%</b>
A	Outros (Especificar)		
<b>Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos</b>			<b>%</b>
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)		2,30
B	Lucro		2,30
C	PIS		1,65
D	Cofins		7,60
E	ISS do Local da Execução Contratual		5,00
<b>PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>			
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1	Composição da Remuneração		<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-Base		2.997,56
B	Adicional de Insalubridade		0,00
C	Outros (Especificar)		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.997,56</b>
<b>MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias</b>			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33	249,70
B	Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG	3,77	113,01
<b>Subtotal</b>		<b>12,10</b>	<b>362,71</b>
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,45	133,39

TOTAL		16,55	496,10
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	599,51
B	Salário Educação	2,50	74,94
C	Riscos Ambientas do Trabalho	3,00	89,93
D	SESC	1,50	44,96
E	SENAC	1,00	29,98
F	SEBRAE	0,60	17,99
G	INCRA	0,20	6,00
H	FGTS	8,00	239,80
TOTAL		36,80	1.103,11
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		229,35
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		891,00
C	Auxílio-saúde		0,00
D	Assistência odontológica		11,92
E	Auxílio funeral/seguro de vida		2,00
TOTAL			1.134,27
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,81	54,26
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,14	4,20
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	3,40	101,92
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,29	8,69
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,11	3,30
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	0,60	17,99
Subtotal		6,35	190,36
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Provisão para Rescisão - Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018	0,00	0,00
TOTAL		6,35	190,36
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	249,70
B	Ausências Legais	3,88	116,31
C	Licença-Paternidade	0,10	3,00
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,42	12,59
E	Afastamento Maternidade	0,05	1,50
F	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Subtotal		12,78	383,10
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais - Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018	0,00	0,00

TOTAL		12,78	383,10
<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		35,00
B	Utensílios		21,43
C	Equipamento + Rádios		50,00
TOTAL			106,43
<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,30	147,45
B	Lucro	2,30	150,84
C	Tributos	14,25	956,06
C.1	PIS	1,65	110,70
C.2	Cofins	7,60	509,90
C.3	ISS	5,00	335,46
Subtotal		18,85	1.254,35
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro - Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018	0,00	0,00
TOTAL		18,85	1.254,35
<b>QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO</b>			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.997,56
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.733,48
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		190,36
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		383,10
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		106,43
F.1	Módulo 6.A – Custos Indiretos + 6.B – Lucro		298,29
Subtotal			6.709,22
F.2	Módulo 6.C – Tributos		956,06
F.3	Módulo 6.D – Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro		0,00
<b>VALOR TOTAL DO ENCARREGADO</b>			<b>7.665,28</b>